



## **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.**

**RESOLUÇÃO Nº 360-CD, de 09 de maio de 2008.**

### **PRORROGA A VALIDADE DO I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS NA FORMA QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que estatui o Art. 154 – Inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, Inciso IV da Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor- CD, presentes à sessão realizada no dia 09 de maio de 2008,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 17 de janeiro de 2008, a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto, regulamentados pelos Editais Nºs 22, 23 e 24 -FUNECE, de 27 de julho de 2005.

**Art. 2º** - Os Concursos de que trata o Art. 1º desta Resolução abrange os setores de estudos em que se realizaram, homologados pela Resolução Nº 266-CD, de 28 de dezembro de 2005 – D.O.E. de 18 de janeiro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 09 de maio de 2007.

Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes  
**Presidente**